



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA DE CONTRATAÇÃO - DOD

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº SEQUENCIAL: 009/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Secretaria / Órgão:</b> SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto da Contratação:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL POR INEXIGIBILIDADE EM VIRTUDE DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 -SAD, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS DEMANDAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>VALOR REFERENCIAL: R\$ 56.184,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p>Considerando que a Secretaria Municipal de Educação e Esportes possui, hoje, o Contrato nº 073/2022 - SME com a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, que encontra-se vigente até 22/06/2024, mas que, com o aumento da frota e a expansão das rotas, o valor, inicialmente previsto mais o acréscimo, no limite legalmente previsto aplicado ao contrato, não serão suficientes para suprir a necessidade até o final de sua vigência, devendo ser encerrado por ausência de saldo;</p> <p>Considerando que, institucionalmente, a demanda de contratação de combustível para atendimento aos interesses para o funcionamento da gestão municipal é de competência da Secretaria Municipal de Administração, a qual está promovendo o Processo Corporativo nº 009.2024.PE.007.EPC.SAD, Pregão Eletrônico nº 007/2024, o qual, atualmente, encontra-se em fase de apresentação de resultado de Prova de Conceito, restando ainda pendentes as etapas recursais, de homologação, confecção de Atas de Registro de Preços, Contratação e o prazo contratualmente previsto para início da prestação dos serviços por parte da vencedora;</p> <p>Considerando que não dá para aguardar a conclusão do processo corporativo supra mencionado e que a Secretaria Municipal de Educação e Esportes está quase sem saldo para utilizar com o consumo de combustível para sua frota;</p> <p>Considerando que a Secretaria Municipal de Administração abriu um processo de credenciamento nº 001/2024-SAD, para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustível, publicado no Diário Oficial em 24/05/2024, para atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos próprios e locados destinados ao suprimento das demandas do serviço do Transporte Escolar Público e demais atividades correlatas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, durante o período 60 (sessenta) dias, com cláusula resolutiva condicionada a uma nova contratação com gerenciamento de frota de veículos, com fornecimento de combustível.</p> <p>Acentua-se a importância da contratação, visto que não se almeja ter que paralisar as atividades que dependem de transporte da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por insuficiência de abastecimento de combustível dos veículos.</p> <p>Desta forma, surge a necessidade do fornecimento de combustível para proporcionar o funcionamento efetivo dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, tendo em vista que caracteriza-se como um serviço indispensável para satisfazer as demandas educacionais do município de forma eficaz, de acordo com as políticas públicas educacionais do Município.</p> |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| As despesas decorrentes da contratação ocorrerão à conta da seguinte classificação orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



ÓRGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
UNIDADE: 103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS  
PROGRAMA/ATIVIDADE: 12 361 2048 - UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE, EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL  
PROJETO: 2083 – UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
ELEMENTO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 1.500.1001.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

#### ENCAMINHAMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo e solicito a abertura de processo de contratação, conforme informações prestadas por **LUCIANO DA SILVA SANTOS** no sistema. Encaminhe-se ao setor de licitações para providências.

Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco.

---

**REGINALDO ARAÚJO DE LIMA**

Secretario Executivo de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais